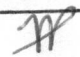




PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 2.568
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 009/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41**, localizada na Avenida São José nº 999, Bairro Novo Tempo, Matões do Norte/MA, vencedora, com proposta apresentada o **Valor Global de R\$ 335.438,19 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)**.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2023.



Jânio Marinho Viana
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária



reais e dezenove centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 05 de janeiro de 2023. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7xgizsimz20230106180107

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 009/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41, localizada na Avenida São José nº 999, Bairro Novo Tempo, Matões do Norte/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R\$ 335.438,19 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2023. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: g4ome6oxbfe20230106180141

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220502.PE.007/2022-04

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220502.PE.007/2022-04 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022; CLÁUSULA

PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 02 de Maio de 2022, relativo à aquisição de uma unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 30 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 5 - Fundo Municipal de Saúde: 10.301.1316.1097.0000 - Aquisição de veículos e equipamentos permanentes; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ne0dkjrycjt20230106190155

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-31 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos,

